



PORTARIA N.º 18.192, DE 19/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo Eletrônico
Jorcilene da Cunha David	31.862	02/03/2022 a 06/03/2022	6361/2022
Graziela Fabris Sfalsin	26.824	26/04/2022 a 10/05/2022	8441/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal